

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

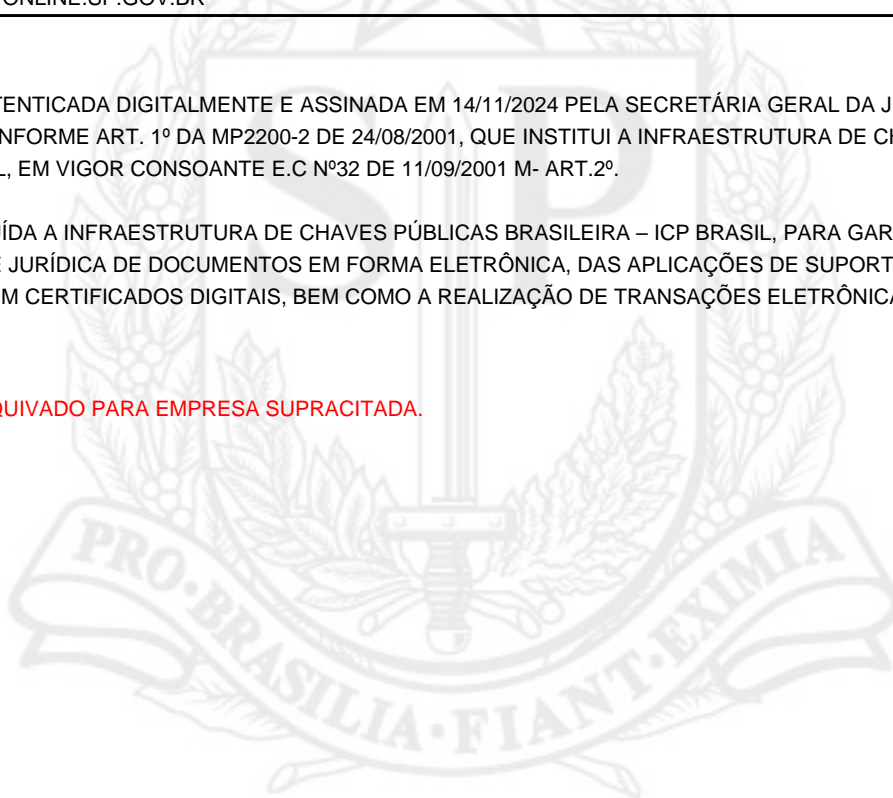
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35207327334	CNPJ 57.142.978/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 380.359/24-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:59:53	CÓDIGO DE CONTROLE 251748616
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/11/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.502.200/24-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034010885-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Alteração de Atividade Econômica de Filial; Alteração de Endereço de Filial; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Marina la Regina	NÚMERO 227	COMPLEMENTO 3 ANDAR	CEP 08550-210
MUNICÍPIO Poá	UF SP	TELEFONE (11)31796700	EMAIL CONTABILIDADE@BRASOFTWARE.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 57.142.978/0001-05	NIRE - SEDE 3520732733-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JORGE SUKARIE NETO (Sócio) ASSINATURA: JORGE SUKARIE NETO:08999677877		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 251,76 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 16 04 OUT 2024 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 08 OUT 2024 Christian Henrique Malouf Assessor Técnico do Registro Público RC: 11.708.392-6
---	----------------------	--

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procução	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 16  
10 OUT 2024

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
380.359/24-8

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Via Única

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96







**SOCIEDADE EMPRESARIAL DE FORMA LIMITADA**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 25ª ALTERAÇÃO**

**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ. 57.142.978/0001-05**

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

16  
2024 ★

Esse documento foi assinado por JORGE SUKARIE NETO, FERNANDA CORREIA KISTE, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e ANDREA HELENA FAUSTINO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/UQN74-Z2MQE-BTCLZ-UJBLZF>

Os abaixo assinados:

**BRISTOL HOLDING LTDA.**, sociedade empresária Limitada, com sede e foro à Rua Cláudio Soares, nº 72 – 9º Andar – Cj. 912 – Pinheiros – CEP 05422-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do ministério da Fazenda CNPJ/MF, sob o nº. 36.029.310/0001-86,

**ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, administradora, portadora da cédula identidade RG. nº 10.521.193/SSP-SP e o CPF nº 035.007.088-11, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório á Rua George Ohm, 230 – Torre B - - conjuntos nº 41, 42, 43 e 44 no 4º Piso - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020;

**JORGE SUKARIE NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de Identidade RG. nº 11.420.793/SSP-SP e o CPF nº 089.996.778-77, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua George Ohm, 230 – Torre B - conjuntos nº 41, 42, 43 e 44 no 4º Piso - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020;

Únicos sócios e proprietários da firma **“BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.”** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Ministério da Fazenda sob nº. 57.142.978/0001-05, com sede e foro Rua Marina La Regina, nº. 227, 3º piso, Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.207.327.334 em 19 de fevereiro de 1987, com a primeira alteração sob nº 536.157 em 23 de março de 1988, com a segunda alteração sob nº 724.151 em 18 de abril de 1989, com a terceira alteração sob nº 1.048.524 em 15 de outubro de 1990, com a quarta alteração sob nº 57.165/91-9 em 29 de abril de 1991, com a quinta alteração sob nº 57.555/91-9 em 30 de abril de 1991, com a retificação e ratificação da quinta alteração sob nº 4.432/93-9 em 08 de janeiro de 1993, com a sexta alteração contratual sob nº 169.198/91-1 em 21 de outubro de 1991, com a sétima alteração contratual sob nº 151.380/93 em 27 de setembro de 1993 e com a oitava alteração contratual sob nº 177.073/94-9 em 23 de novembro de 1994, com a nona alteração arquivada sob nº 135.318/95-6, 21/08/1995, com a décima alteração contratual arquivada sob nº 14.875/96-2, em 02 de fevereiro de 1996, com a décima primeira alteração contratual arquivada sob o nº 34.363/96-8, em 12 de março de 1996, com a décima segunda alteração contratual arquivada sob nº 211.842/96-5 em 28 de novembro de 1996, com a décima quarta alteração contratual arquivada sob nº 156.625/98-2, em 19 de outubro de 1998, e com a décima quinta alteração contratual arquivada sob nº 55.112/00-6, em 24 de março de 2000, com a décima sexta alteração contratual arquivada sob nº 27.2710/03-9, em 21 de novembro de 2003, com a décima sétima alteração contratual arquivada sob nº 16.069/06-7, em 01 de fevereiro de 2006, com a décima oitava alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 441.488/09-2, em 18 de novembro de 2009, com a décima nona alteração contratual arquivada sob nº 424.084/13-2, em 30 de outubro de 2013, com a vigésima alteração contratual arquivada sob nº 289.119/15-7 em 08 de julho de 2015, com a vigésima primeira alteração contratual arquivada sob nº 483.748/15 em 26 de Outubro de 2015, a vigésima segunda alteração



contratual arquivada sob nº 324.164/19-1, em 27 de Junho de 2019, com a vigésima terceira alteração contratual arquivada sob o nº 017.602/20-8, em 28/01/2020, e finalmente com a vigésima quarta alteração contratual arquivada sob o nº 211.985/23-4 em 06/11/2023, têm entre si justo e contratado a seguinte alteração contratual:

1. Os sócios deliberaram, por unanimidade, alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** e no seu **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, conferindo a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação de **“BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.”**, com sede e foro Rua Marina La Regina, nº. 227, 3º piso, Centro, na cidade de Poá, Estado de São Paulo, CEP: 08550-210, podendo abrir outras filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos, em todo o território nacional, ou no exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - (Filial São Paulo) - A sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua George Ohm, nº 230 - TORRE B - conjuntos nº 41, 42, 43 e 44 no 4º Piso, do Edifício LWM Corporate São Paulo/SP, Cidade Monções, CEP 04576-020, com o capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que exerce atividades de:

- a) Suporte e manutenção de programas de computador
- b) Desenvolvimento de programas para computador (Software);
- c) Instalações de programas;
- d) Implantação de programas e aplicações;
- e) Treinamento de Pessoal;
- f) Assessoria ou consultoria em informática;
- g) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto em atividades de profissões regulamentadas.

2. Deliberam ainda, conferir a seguinte redação ao caput da **CLÁUSULA SEGUNDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade terá os seguintes objetivos sociais:

- a) Licenciamento e/ou cessão de direitos de uso de programas para computador (Software);
- b) Instalações de programas;
- c) Implantação de programas e aplicações;
- d) Treinamento de Pessoal;
- e) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- f) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computador e bancos de dados;
- g) Importação e exportação dos produtos de sua área de atuação;
- h) Tradução, publicação e comercialização de periódicos, livros, manuais, impressos e material didático em geral;
- i) Intermediação de negócios relativos à sua área de atuação;
- j) Participação no Capital Social de outras empresas;
- k) Comércio de móveis, utensílios e suprimentos para informática;
- l) Comercialização e representação de computadores e microcomputadores, inclusive seus similares, acessórios periféricos, partes e peças;
- m) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- n) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- o) Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres;
- p) Assessoria ou consultoria em informática;
- q) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto em atividades de profissões regulamentadas.

3. Deliberam também, alterar o **PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA OITAVA** para a seguinte redação:

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Para os fins e efeitos do quanto disposto no “caput” e parágrafos acima, os sócios quotistas, em decisão unânime, elegem como Administradores Condicionais **EDUARDO FOUAD SUKARIE**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade RG. Nº. 21.963.165-7/SSP-SP e o CPF nº. 140.728.638-23, domiciliado à Rua Marina La Regina, nº. 227, 1º Andar – sala 2 - Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, e **AMANDA CARLA ALMEIDA SUKARIE**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de Identidade RG. Nº. 15.482.169-X/SSP-SP e o CPF nº. 258.471.238-50, domiciliada à Rua Marina La Regina, nº. 227, 1º Andar – sala 2- Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo.

4. Face às alterações contratuais supra descritas a sociedade empresarial limitada **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.** será regida mediante as cláusulas e condições constantes do **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** a seguir transcrito:

Esse documento foi assinado por JORGE SUKARIE NETO, JORGE SUKARIE NETO, FERNANDA CORREIA KISTE, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e ANDREA HELENA FAUSTINO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/UQN74-Z2MQE-BTCLZ-LUBLZF>



**CNPJ: 57.142.978/0001-05**

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação de “**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**”, com sede e foro Rua Marina La Regina, nº. 227, 3º piso, Centro, na cidade de Poá, Estado de São Paulo, CEP: 08550-210, podendo abrir outras filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos, em todo o território nacional, ou no exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - (Filial São Paulo) - A sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua George Ohm, nº 230 - TORRE B - conjuntos nº 41, 42, 43 e 44 no 4º Piso, do Edifício LWM Corporate São Paulo/SP, Cidade Monções, CEP 04576-020, com o capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que exerce atividades de:

- a) Suporte e manutenção de programas de computador
- b) Desenvolvimento de programas para computador (Software);
- c) Instalações de programas;
- d) Implantação de programas e aplicações;
- e) Treinamento de Pessoal.
- f) Assessoria ou consultoria em informática;
- g) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto em atividades de profissões regulamentadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade terá os seguintes objetivos sociais:

- a) Licenciamento e/ou cessão de direitos de uso de programas para computador (Software);
- b) Instalações de programas;
- c) Implantação de programas e aplicações;
- d) Treinamento de Pessoal;
- e) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- f) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computador e bancos de dados;
- g) Importação e exportação dos produtos de sua área de atuação;
- h) Tradução, publicação e comercialização de periódicos, livros, manuais, impressos e material didático em geral;
- i) Intermediação de negócios relativos à sua área de atuação;
- j) Participação no Capital Social de outras empresas;
- k) Comércio de móveis, utensílios e suprimentos para informática;
- l) Comercialização e representação de computadores e microcomputadores, inclusive seus similares, acessórios periféricos, partes e peças;
- m) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- n) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- o) Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres;
- p) Assessoria ou consultoria em informática;
- q) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto em atividades de profissões regulamentadas.

Esse documento foi assinado por JORGE SUKARIE NETO, JORGE SUKARIE NETO, FERNANDA CORREIA KISTE, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e ANDREA HELENA FAUSTINO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digitiforte.com.br/validate/UQN74-Z2MQE-BTCLZ-UJBL2F>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital social, totalmente integralizado em moeda corrente é de R\$ 1.216.000,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil reais), dividido em 1.216.000 (um milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- **BRISTOL HOLDING LTDA** – possui 1.215.998 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1.215.998,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais);
- **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real),
- **JORGE SUKARIE NETO** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real)

**TOTALIZANDO** 1.216.000 (um milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao total de R\$ 1.216.000,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social “(ARTIGO 1052 CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** – A gerência e a administração da sociedade serão exercidas isoladamente pelos administradores da Sociedade, **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** e/ou **JORGE SUKARIE NETO**, supra qualificados, sendo necessária apenas a assinatura de um dos referidos administradores em todo e qualquer documento da sociedade, inclusive na movimentação de contas bancárias, contratos, recibos, instrumentos de mandato, e em todos os demais atos para a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele.

Nas propostas comerciais, licitações, concorrências, cartas – convite e documento similares para a venda e/ou fornecimento de quaisquer produtos, serviços ou licenças de uso será necessária apenas a assinatura de qualquer um dos Administradores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os sócios poderão nomear procuradores para o exercício de todo ou parte de seus poderes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A administração da sociedade, nos termos da lei, poderá ser exercida por administrador não sócio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a garantia da gestão.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A sociedade poderá nomear procuradores ou prepostos através dos correspondentes instrumentos de procuração ou de preposição, nos quais serão descritos os poderes conferidos e o prazo de validade dos instrumentos de outorga de poderes.

Esse documento foi assinado por JORGE SUKARIE NETO, JORGE SUKARIE NETO, FERNANDA CORREIA KISTE, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e ANDREA HELENA FAUSTINO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/UQNT74-Z2MQE-BTCLZ-UBL2F>

**CLÁUSULA QUINTA** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva Demonstração de Resultados correspondente ao exercício social, devendo os lucros apurados, após as deduções legais e das antecipações de lucros até então pagas ou creditadas, serem distribuídos entre os sócios na proporção do percentual de participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Através de Acordos de Quotistas, também por intermédio de reuniões de quotistas das quais serão lavradas as correspondentes atas, ou ainda por intermédio de documentos escritos devidamente firmados pelos sócios manifestando sua deliberação, os sócios poderão determinar critérios distintos através dos quais os lucros da sociedade sejam distribuídos, inclusive de forma diversa do percentual de participação de cada sócio no capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios poderão deliberar que os lucros apurados sejam mantidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, para ulterior deliberação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios poderão determinar o levantamento de Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados em periodicidades distintas da fixada no caput desta cláusula e, ato contínuo, deliberar pela distribuição antecipada de lucros, inclusive mensalmente.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Caso os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados apresentarem prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, competindo aos sócios deliberar por eventuais novos aportes de capital para fazer face às perdas e em que momento esses eventuais aportes se farão.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, e se for nomeado administrador não sócio, este terá uma remuneração também a título de "pro labore" para o desempenho de suas funções, conforme decisão dos sócios, retirada pró-labore essa cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** – É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão de quotas para terceiros ficará condicionada ao direito de preferência do outro sócio, que, em igualdade de condições, poderá exercê-lo em 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita neste sentido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A admissão de novos sócios, mediante aumento do Capital Social e aumento correspondente do número de quotas, poderá ser decidida por maioria de votos, assim compreendido os votos do(s) sócio(s) que detenha(m) a maioria do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um, quais sejam, os votos do(s) sócio(s) detentor(res) de quotas representativas de mais da metade do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá liberar suas quotas para aquisição pela própria sociedade, na forma dos Artigos 1.056/1.057 CC/2002, recebendo seus haveres avaliados segundo levantamento contábil de seus haveres até a data da saída.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se em consequência da cessão de quotas ou da retirada de sócios resultar que remanesça apenas um dos sócios, a sociedade se extinguirá, porém o sócio remanescente poderá prosseguir nas mesmas atividades em nome individual.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Nos casos de falecimento de sócios, seus herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários serão automaticamente admitidos na sociedade. Não desejando ou não podendo os herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários ingressar na sociedade, receberão seus haveres apurados pelo valor patrimonial de mercado, apurado por empresa de auditoria, com base do último balanço levantado, acrescido do valor a ser determinado por empresa de auditoria independente, escolhida de comum acordo entre as partes, baseado em critérios contábeis normalmente aceitos para este ramo de negócio, incluindo inclusive negócios em andamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Além das matérias e/ou questões indicadas na Lei ou no contrato, dependerão de deliberação dos sócios por maioria de votos, assim compreendido os votos do(s) sócio(s) que detenha(m) a maioria do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um, quais sejam, os votos do(s) sócio(s) detentor(res) de quotas representativas de mais da metade do capital social, quórum esse que se aplicará inclusive nas hipóteses de que tratam os incisos V e VI, do artigo 71, da Lei 10.406/02 I - a aprovação das contas da administração; II - a destituição dos administradores; III - a modificação do contrato social; IV - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; V - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VI — pedido de recuperação judicial ou extra judicial; VII - a designação de administradores não sócios e VIII – outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As deliberações mencionadas no caput da cláusula sétima acima serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou administrador não sócio para os devidos fins, e regidas pelos artigos 1.071 até 1.080 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, sendo certo que a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As reuniões dos sócios devem realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer data mediante convocação dos administradores ou pelo administrador não sócio, com o objetivo de:

- I – deliberar se necessário o descrito no caput da cláusula sétima acima;
- II - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- III - demais assuntos constantes da convocação, sendo que as deliberações serão aprovadas por maioria absoluta do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

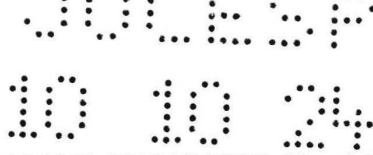
**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Dispensa-se a convocação formal dos sócios, procurador e/ou administrador quando todos comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Igualmente, dispensa-se as reuniões quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria ou questão que seria objeto delas.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As deliberações tomadas, em reuniões, de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**PARÁGRAFO SEXTO:** No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406 de 10/01/2002, os sócios por unanimidade, deliberam não constituir o Conselho Fiscal.

Esse documento foi assinado por JORGE SUKARIE NETO, JORGE SUKARIE NETO, FERNANDA CORREIA KISTE, ADELINDE AGUILAR DOS SANTOS, ADELINDE AGUILAR DOS SANTOS, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e ANDREA HELENA FAUSTINO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/UQN74-ZZMQE-BTCLZ-UJBLZF>



Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-8

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRADORES CONDICIONAIS** “Os sócios quotistas poderão eleger até 2 (dois) administradores condicionais, os quais somente tomarão posse e exercerão seus mandatos, na hipótese de desaparecimento ou impedimento ou morte **de ambos os administradores da Sociedade**, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, ainda que o desaparecimento, impedimento ou morte seja(m) causado(s) por atos ou fatos distintos e/ou em diferentes datas. A posse se dará tão somente com a assinatura do termo de posse, automaticamente e independentemente de qualquer ato formal, dispensando-se inclusive o arquivamento do termo de posse no órgão de registro de comércio, iniciando-se o exercício do mandato no dia subsequente ao desaparecimento, impedimento ou morte de ambos os sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ocorrendo a posse dos administradores condicionais na forma prevista no parágrafo anterior, os administradores condicionais assumirão a administração da sociedade, e a sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, com a totalidade dos poderes que são conferidos aos administradores da Sociedade, na forma disposta no caput e nos parágrafos da CLÁUSULA QUARTA, praticando, conjuntamente mediante a assinatura de ambos em todo e qualquer documento da sociedade, todos os atos inerentes ao exercício do mandato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores condicionais poderão nomear procuradores para o exercício total ou parcial de seus poderes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Para os fins e efeitos do quanto disposto no “caput” e parágrafos acima, os sócios quotistas, em decisão unânime, elegem como Administradores Condicionais **EDUARDO FOUAD SUKARIE**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade RG. Nº. 21.963.165-7/SSP-SP e o CPF nº. 140.728.638-23, domiciliado à Rua Marina La Regina, nº. 227, 1º Andar – sala 2- Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, e **AMANDA CARLA ALMEIDA SUKARIE**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de Identidade RG. Nº. 15.482.169-X/SSP-SP e o CPF nº. 258.471.238-50, domiciliada à Rua Marina La Regina, nº. 227, 1º Andar – sala 2- Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo.

Fica consignado que, em caso de desaparecimento, impedimento ou morte de um dos administradores mencionados no “caput” desta cláusula, a gerência e a administração da sociedade continuarão a ser exercidas isoladamente pelo(s) administrador(es) supérstite(s).”

**CLÁUSULA NONA**– Os sócios elegem o foro central da Comarca de Poá – Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Esse documento foi assinado por JORGE SUKARIE NETO, JORGE SUKARIE NETO, FERNANDA CORREIA KISTE, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e ANDREA HELENA FAUSTINO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validar/UQN74-Z2MQE-BTCLZ-UBL2F>



JUCESP  
10 10 24  
**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-6

Os administradores e sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, **DECLARAM** para os devidos fins e sob as penas da lei, que não foram condenados nem estão sendo processados por nenhum crime que vede, ainda que em caráter temporário, o exercício de atividades mercantis ou cargos públicos; **DECLARAM** mais, não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em consequência, os administradores e sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, **DECLARAM** para os devidos fins e sob as penas da lei que estão desimpedidos para o exercício de administração da empresa, na forma do parágrafo 1º, do art. 1.011 do Código Civil e art. 37, II da Lei nº 8.934, de 1994.

E, por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também assinam.

São Paulo, 28 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:  
ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.007.088-\*\*  
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB  
Data: 30/08/2024 17:30:20 -03:00

DigiForte

**ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por:  
JORGE SUKARIE NETO  
CPF: \*\*\*.996.778-\*\*  
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB  
Data: 30/08/2024 20:50:13 +01:00

DigiForte

**JORGE SUKARIE NETO**

Por **BRISTOL HOLDING LTDA.:**

Assinado digitalmente por:  
ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.007.088-\*\*  
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB  
Data: 30/08/2024 17:30:39 -03:00

DigiForte

**ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por:  
JORGE SUKARIE NETO  
CPF: \*\*\*.996.778-\*\*  
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB  
Data: 30/08/2024 20:50:20 +01:00

DigiForte

**JORGE SUKARIE NETO**

**TESTEMUNHAS**

Assinado digitalmente por:  
ANDREA HELENA FAUSTINO  
CPF: \*\*\*.203.648-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 03/09/2024 09:45:25 -03:00

DigiForte

**Andréa Helena Faustino**  
CPF 112.203.648-51

Assinado digitalmente por:  
FERNANDA CORREIA KISTE  
CPF: \*\*\*.131.928-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 30/08/2024 17:20:18 -03:00

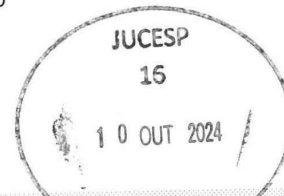
DigiForte

**Fernanda Correia Kiste**  
CPF 289.131.928-10

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 02/09/2024 17:43:11 -03:00

DigiForte

**Manoel Antonio dos Santos**  
Advogado – OAB/SP Nº 73.537



Esse documento foi assinado por JORGE SUKARIE NETO, FERNANDA CORREIA KISTE, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS e ANDREA HELENA FAUSTINO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/UQN74-Z2MQE-BTCLZ-UBL2F>



JUCESP

9230UC  
45 01 01

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

380.359/24-8  


 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

380.359/24-8  


JUCESP JUCESP

JUCESP  
16  
10 OUT 2024  
SEDE

JUCESP  
10 10 24

Visto  
Conferido  
RG: 14.706.592-5



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UQN74-Z2MQE-BTCLZ-UBL2F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JORGE SUKARIE NETO (CPF \*\*\*.996.778-\*\*) em 30/08/2024 16:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JORGE SUKARIE NETO (CPF \*\*\*.996.778-\*\*) em 30/08/2024 16:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ FERNANDA CORREIA KISTE (CPF \*\*\*.131.928-\*\*) em 30/08/2024 17:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS (CPF \*\*\*.007.088-\*\*) em 30/08/2024 17:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS (CPF \*\*\*.007.088-\*\*) em 30/08/2024 17:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 02/09/2024 17:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANDREA HELENA FAUSTINO (CPF \*\*\*.203.648-\*\*) em 03/09/2024 09:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/UQN74-Z2MQE-BTCLZ-UBL2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

JUCESP  
10 10 24

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Certifico o registro sob o nº 380.359/24-8 em 10/10/2024 da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA., NIRE nº 35207327334, protocolado sob o nº 2502200246. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251748616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## Declaração

Eu, JORGE SUKARIE NETO, portador da Cédula de Identidade nº 11420793, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 089.996.778-77, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua George Ohm, 230, 4 ANDAR - TOR, Cidade Moncoes, SP, São Paulo, CEP 04576-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JORGE SUKARIE NETO:08999677877  
877

Digitally signed by JORGE SUKARIE NETO:08999677877  
Date: 2024.09.25 16:29:22 -03'00'

JORGE SUKARIE NETO

RG: 11420793

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA



## Declaração

Eu, JORGE SUKARIE NETO, portador da Cédula de Identidade nº 11420793, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 089.996.778-77, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Marina la Regina, 227, 3 ANDAR, Centro, SP, Poá, CEP 08550-210, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Pôr fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JORGE SUKARIE  
NETO:089996778  
77

Digitally signed by JORGE  
SUKARIE NETO:08999677877  
Date: 2024.09.25 16:29:42  
-03'00'

JORGE SUKARIE NETO

RG: 11420793

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA



## Declaração

Eu, JORGE SUKARIE NETO, portador da Cédula de Identidade nº 11420793, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 089.996.778-77, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Marina la Regina, 227, 3 ANDAR, Centro, SP, Poá, CEP 08550-210, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JORGE SUKARIE

NETO:0899967787

7

Digitally signed by JORGE

SUKARIE NETO:08999677877

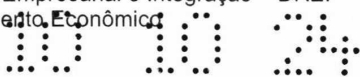
Date: 2024.09.25 16:29:55

-03'00'

JORGE SUKARIE NETO

RG: 11420793

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA



## Declaração

Eu, JORGE SUKARIE NETO, portador da Cédula de Identidade nº 11420793, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 089.996.778-77, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua George Ohm, 230, 4 andar, Cidade Moncoes, SP, São Paulo, CEP 04576-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JORGE SUKARIE  
NETO:089996778  
77

Digitally signed by JORGE  
SUKARIE NETO:08999677877  
Date: 2024.09.25 16:30:11  
-03'00'

JORGE SUKARIE NETO

RG: 11420793

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2431014958

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>57.142.978/0001-05</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p><b>211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio</b> <b>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</b></p> <p style="text-align: right;">Visto Conferido RG: 14.706.592-6</p> <p style="text-align: center; font-size: 2em; opacity: 0.5;">DEFERIDO DBE</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: SP44835940 - 57142978000105</p>
--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>JORGE SUKARIE NETO</b>	CPF <b>089.996.778-77</b>
LOCAL	DATA <b>18/09/2024</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 112.203.648-51

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:



- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2431032542

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>57.142.978/0004-58</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
<b>211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio</b> <b>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</b>
 
Número de Controle: SP57538598 - 57142978000458

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>JORGE SUKARIE NETO</b>	CPF <b>089.996.778-77</b>
LOCAL	DATA <b>18/09/2024</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 112.203.648-51
---

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00018608497

EMPRESA		
<b>BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.</b>		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35207327334	19/02/1987	14/08/2025 17:51:36
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04/02/1987	57.142.978/0001-05	

CAPITAL
Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. PAULISTA	NÚMERO: 171	
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR	COMPLEMENTO: 6 ANDAR	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01311-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS ROQUE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.000,00
JORGE SUKARIE NETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00

PAULO MILLIET ROQUE, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 000.860.248-41, RG/RNE: 207217, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 255.000,00

RICARDO ALOI NETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 943.380.278-00, RG/RNE: 6381753, RESIDENTE À AV PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00

#### ARQUIVAMENTOS

**SESSÃO: 19/02/1987**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35900817134, CNPJ 57.142.978/0002-96, SITUADA À: AV. PROFESSOR JOAQUIM BARRETO, 40, 2. ANDAR, COTIA - SP, CEP 06700-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/02/1987.

**NUM.DOC: 004.432/93-9 SESSÃO: 08/01/1993**

RETIFICACAO E RATIFICACAO A ALTERACAO ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DESAO PAULO EM 30 DE ABRIL DE 1991 SOB N 57.555/91-6, OARA DAR MODIFICAREM O NUMERO DA REFERIDA ALTERACAO,QUE E A QUINTA, FICANDO ASSIM REDIGIDO O SEU PREAMBULO:BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL QUINTA ALTERACAO.

INCLUSÃO DE CNPJ 57.142.978/0001-05

**NUM.DOC: 151.380/93-4 SESSÃO: 27/09/1993**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO MILLIET ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.860.248-41, RG/RNE: 207217, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 255.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO ALOI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 943.380.278-00, RG/RNE: 6381753, RESIDENTE À AV PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 75.000,00.

**NUM.DOC: 177.073/94-9 SESSÃO: 23/11/1994**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901676143, SITUADA À: AV. IBIRAPUERA, 3103, PISO JURUPIS, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04029-200.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 7.600,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO MILLIET ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.860.248-41, RG/RNE: 207217, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.400,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO ALOI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 943.380.278-00, RG/RNE: 6381753, RESIDENTE À AV PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

**NUM.DOC: 135.318/95-6 SESSÃO: 21/08/1995**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.000,00.

REMANESCENTE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PAULO MILLIET ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.860.248-41, RG/RNE: 207217, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.400,00.

REMANESCENTE RICARDO ALOI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 943.380.278-00, RG/RNE: 6381753, RESIDENTE À AV PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901676143, SITUADA À AV. IBIRAPUERA, 3103, PISO JURUPIS, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04029-200. ALTERADO PARA AV. NOVE DE JULHO, 441, SALA 4, POA - SP, CEP 08550-000.

**NUM.DOC: 014.875/96-2 SESSÃO: 02/02/1996**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.000,00.

REMANESCENTE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RICARDO ALOI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 943.380.278-00, RG/RNE: 6381753, RESIDENTE À AV PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ADMITIDO QUOTAS EM TESOURARIA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF:==000.000.000-01 (CPF INCORRETO) , SITUADA À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

**NUM.DOC: 034.363/96-8 SESSÃO: 12/03/1996**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS ROQUE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 33.999,00.

REMANESCENTE QUOTAS EM TESOURARIA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF:==000.000.000-01 (CPF INCORRETO) , SITUADA À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

ADMITIDO EDUARDO FOUAD SUKARIE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.728.638-23, RG/RNE: 21963165, RESIDENTE À ALAMEDA DOS JURUPIS, 410, APTO. 124, SAO PAULO - SP, CEP 04088-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

**NUM.DOC: 109.636/96-0 SESSÃO: 15/07/1996**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO QUOTAS EM TESOURARIA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 59.498,00.

CITADO QUOTAS EM TESOUREARIA , CPF:==888.888.888-88 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO FOUAD SUKARIE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.728.638-23, RG/RNE: 21963165, RESIDENTE À ALAMEDA DOS JURUPIS, 410, APTO. 124, SAO PAULO - SP, CEP 04088-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,00.

**NUM.DOC: 211.842/96-5 SESSÃO: 28/11/1996**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO QUOTAS EM TESOUREARIA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

CITADO QUOTAS EM TESOUREARIA , CPF:==888.888.888-88 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EDUARDO FOUAD SUKARIE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 140.728.638-23, RG/RNE: 21963165, RESIDENTE À ALAMEDA DOS JURUPIS, 410, APTO. 124, SAO PAULO - SP, CEP 04088-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2,00.

ADMITIDO ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 12. ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 28.000,00.

B.A. = 1.052.989/98-6. DE 29/09/1998. FUNDAMENTO: CAPITAL SOCIAL CITADO, DIVERGE DA ULTIMA ALTERACAO REGISTRADA SOB N. 109.636/96-0 DE 15/07/96..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 04.11.98. B.A. SANADO NO G.P. NO PROTOCOLIZADO DE N. 4363479/98-9, REGISTRO N. 156.625/98-2 DE 19/10/98; ONDE SE RETIFICOU CAPITAL SOCIAL..

**NUM.DOC: 156.625/98-2 SESSÃO: 19/10/1998**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

ENCERRAMENTO DA FILIAL SITUADA A AV. IBIRAPUERA, 3103, LOJA 510, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP. 04029-200.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793 - SP, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, REPRESENTANDO QUOTAS EM TESOUREARIA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.000,00.

LIBERAÇÃO DAS QUOTAS EM TESOUREARIA , CPF:==888.888.888-88 (CPF INCORRETO) , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193X - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 12. ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 56.000,00.

**NUM.DOC: 055.112/00-6 SESSÃO: 24/03/2000**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793 - SP, RESIDENTE À AV. PAULISTA, 171, 6 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 24.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193X - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 6 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 96.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. PAULISTA, 171, 6 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL.

**NUM.DOC: 272.710/03-9 SESSÃO: 21/11/2003**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

089.996.778-77, RG/RNE: 11.420.793 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 60.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10.521.193-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 12 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 240.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA SANTO ANTONIO, 48, 2 PISO SL.A, CENTRO, POA - SP, CEP 08550-050.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35900817134, CNPJ 57.142.978/0002-96, SITUADA À AV. PROFESSOR JOAQUIM BARRETO, 40, 2. ANDAR, COTIA - SP, CEP 06700-000. ALTERADO PARA PRACA SANTO ANTONIO, 48, 2 PISO SL.A, CENTRO, POA - SP, CEP 08550-050.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 016.069/06-7 SESSÃO: 01/02/2006**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11.420.793 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 6 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10.521.193-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 6 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 441.488/09-2 SESSÃO: 18/11/2009**

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PRACA SANTO ANTONIO, 48, 2 ANDAR, CENTRO, POA - SP, CEP 08550-050.

**NUM.DOC: 344.713/10-6 SESSÃO: 20/09/2010**

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

**NUM.DOC: 424.084/13-2 SESSÃO: 30/10/2013**

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35214711861.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11.420.793, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 6 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 152.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10.521.193-X, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 171, 6 ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 608.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 289.119/15-7 SESSÃO: 08/07/2015**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904921998, CNPJ 57.142.978/0004-58, SITUADA À: RUA GEORGE OHM, 230, TORRE B 3 AND, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, COM OBJETO DESTACADO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COM CAPITAL DESTACADO DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/03/2015.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MARINA LA REGINA, 227, 3 ANDAR SALAS, CENTRO, POA - SP, CEP 08550-210.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 470.840/15-8 SESSÃO: 20/10/2015**

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 483.748/15-8 SESSÃO: 26/10/2015**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.216.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 11420793 - SP, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, TORRE B - 3 E, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 608.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 10521193-X - SP, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, TORRE B - 3 E, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 608.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 050.718/17-4 SESSÃO: 27/01/2017**

TRATA-SE DE REQUERIMENTO, COM O PROTOCOLO 1026570/16-5, SUBSCRITO POR ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS POR MEIO DO QUAL SOLICITA O CANCELAMENTO DAS AUTENTICACOES DOS LIVROS DIARIO N 33 A 58 (EM PAPEL), PERTENCENTES A SOCIEDADE EMPRESARIA 'BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA'. EM 03/02/2016 A DIRETORIA DE SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO DETERMINOU, O CANCELAMENTO DAS AUTENTICACOES: LIVRO DIARIO N 33, AUTENTICADO SOB N 47.268; LIVRO DIARIO N 34, AUTENTICADO SOB N 47.267; LIVRO DIARIO N 35, AUTENTICADO SOB N 32.793; LIVRO DIARIO N 36, AUTENTICADO SOB N 32.790; LIVRO DIARIO N 37, AUTENTICADO SOB N 32.791; LIVRO DIARIO N 38, AUTENTICADO SOB N 32.792; LIVRO DIARIO N 39, AUTENTICADO SOB N 18.159; LIVRO DIARIO N 40, AUTENTICADO SOB N 18.162; LIVRO DIARIO N 41, AUTENTICADO SOB N 18.161; LIVRO DIARIO N 42, AUTENTICADO SOB N 18.160; LIVRO DIARIO N 43, AUTENTICADO SOB N 29.804; LIVRO DIARIO N 44, AUTENTICADO SOB N 29.803; LIVRO DIARIO N 45, AUTENTICADO SOB N 29.802; LIVRO DIARIO N 46, AUTENTICADO SOB N 29.801; LIVRO DIARIO N 47, AUTENTICADO SOB N 22.683; LIVRO DIARIO N 48, AUTENTICADO SOB N 22.684; LIVRO DIARIO N 49, AUTENTICADO SOB N 22.685; LIVRO DIARIO N 50, AUTENTICADO SOB N 22.686; LIVRO DIARIO N 51, AUTENTICADO SOB N 38.947; LIVRO DIARIO N 52, AUTENTICADO SOB N 38.948; LIVRO DIARIO N 53, AUTENTICADO SOB N 38.949; LIVRO DIARIO N 54, AUTENTICADO SOB N 39.707; LIVRODIARIO N 55, AUTENTICADO SOB N 16.325; LIVRO DIARIO N 56, AUTENTICADO SOB N 19.796; LIVRO DIARIO N 57, AUTENTICADO SOB N 19.797; E LIVRO DIARIO N 58, AUTENTICADO SOB N 19.798, INDEPENDENTEMENTE DE ABERTURA DE REVISAO DE OFICIO, CONSOANTE FIXADO NO PARECER CJ/JUCESP 474/2011.

**NUM.DOC: 324.164/19-1 SESSÃO: 27/06/2019**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 24/06/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 017.602/20-8 SESSÃO: 16/01/2020**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 18/12/2019.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 089.996.778-77, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, TORRE B - 3 E, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, REPRESENTANDO BRISTOL HOLDING LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 035.007.088-11, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, TORRE B - 3 E, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ADMITIDO BRISTOL HOLDING LTDA , NIRE 35235812896, SITUADA À RUA CLAUDIO SOARES, 72, 9 AN CJ 912, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.215.998,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 850.023/22-1 SESSÃO: 06/01/2022**

JC - Nº 1027305/22 DE 06/01/2022.. PROCESSOS N. 15746.722554/2021-58 E 15746.722555/2021-01. TRATA-SE DE OFICIO

EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRE/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 21.00.02.54.24, CONTENDO A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJA PROVIDENCIA A AVERBACAO DE 0,01% DE QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 1,00, REFERENTE A CONTRIBUINTE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, CPF: 035.007.088-11 E 0,01% DE QUOTAS OU QUINHÕES DE CAPITAL DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 1,00, REFERENTE AO CONTRIBUINTE JORGE SUKARIE NETO, CPF 089.996.778-77. ESCLARECENDO-SE QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS E DIREITOS RELACIONADOS DEVERA SER COMUNICADA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "ANOTACAO ADMINISTRATIVA" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, NOS TERMOS DO ART. 5 , II, "G", DA PORTARIA JUCESP N 01/2018.

**NUM.DOC: 1.177.979/23-8 SESSÃO: 21/09/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 21/03/2019. POR DELIBERACAO DOS PRESENTES, ASSUMIU A PRESIDENCIA DA MESA O QUOTISTA JORGE SUKARIE NETO, QUE CONVIDOU A QUOTISTA ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS PARA SECRETARIAR A REUNIAO, DECLAROU INSTALADA A REUNIAO E ABRIU OS TRABALHOS SOLICITANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA A QUAL CONTEM A SEGUINTE PAUTA: 1) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR, VOTAR E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS, SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO ANO DE 2018 E SOBRE A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO; 2) ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019. 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1) APOS ANALISE DETALHADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANCO PATRIMONIAL, DA DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO, DA DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS REFERENTES AO EXERCICIO CIVIL DE 2018 (DOCUMENTOS ESSES QUE JA TINHAM SIDO COLOCADOS A DISPOSICAO DOS QUOTISTAS COM A ANTECEDENCIA LEGAL E TINHAM SIDO OBJETO DE APRECIACAO PELOS ACIONISTAS), TODAS ESSAS PECAS CONTABEIS E TAMBEM AS CONTAS FORAM APROVADAS UNANIMEMENTE PELOS QUOTISTAS, SEM RESSALVAS, DELIBERANDO-SE QUE O LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, APOS IRPJ E CSLL, SEJA MANTIDO NA CONTA LUCROS E PERDAS ACUMULADOS PARA ULTERIOR DISTRIBUICAO AOS QUOTISTAS. 2) AINDA UMA VEZ POR UNANIMIDADE, OS QUOTISTAS DECIDIRAM ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, SENDO: A) AO ADMINISTRADOR JORGE SUKARIE NETO SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019; B) AO ADMINISTRADOR ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 3) EM RELACAO AO ITEM 3 DA ORDEM DO DIA NENHUM OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE GERAL FOI APRESENTADO PARA DELIBERACAO NA REUNIAO. OS ADMINISTRADORES FORAM AUTORIZADOS A TOMAREM AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS A FORMALIZACAO DAS DELIBERACOES ACIMA. ESGOTADA A ORDEM DO DIA E NAO DESEJANDO QUAISQUER DOS QUOTISTAS PRESENTES USAREM DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSAO DOS TRABALHOS PELO TEMPO NECESSARIO PARA A LAVRATURA DESTA ATA.

**NUM.DOC: 1.177.980/23-0 SESSÃO: 21/09/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 22/03/2022. POR DELIBERACAO DOS PRESENTES, ASSUMIU A PRESIDENCIA DA MESA O QUOTISTA JORGE SUKARIE NETO, QUE CONVIDOU A QUOTISTA ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS PARA SECRETARIAR A REUNIAO, DECLAROU INSTALADA A REUNIAO E ABRIU OS TRABALHOS SOLICITANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA A QUAL CONTEM A SEGUINTE PAUTA: 1) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR, VOTAR E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS, SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO ANO DE 2021 E SOBRE A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO; 2) ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022. 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1) APOS ANALISE DETALHADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANCO PATRIMONIAL, DA DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO, DA DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS REFERENTES AO EXERCICIO CIVIL DE 2021 (DOCUMENTOS ESSES QUE JA TINHAM SIDO COLOCADOS A DISPOSICAO DOS QUOTISTAS COM A ANTECEDENCIA LEGAL E TINHAM SIDO OBJETO DE APRECIACAO PELOS ACIONISTAS), TODAS ESSAS PECAS CONTABEIS E TAMBEM AS CONTAS FORAM APROVADAS UNANIMEMENTE PELOS QUOTISTAS, SEM RESSALVAS, DELIBERANDO-SE QUE O LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, APOS IRPJ E CSLL, SEJA MANTIDO NA CONTA LUCROS E PERDAS ACUMULADOS PARA ULTERIOR DISTRIBUICAO AOS QUOTISTAS. 2) AINDA UMA VEZ POR UNANIMIDADE, OS QUOTISTAS DECIDIRAM ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022, SENDO: A) AO ADMINISTRADOR JORGE SUKARIE NETO SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022; B) AO ADMINISTRADOR ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 3) EM RELACAO AO ITEM 3 DA ORDEM DO DIA NENHUM OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE GERAL FOI APRESENTADO PARA DELIBERACAO NA REUNIAO. OS ADMINISTRADORES FORAM AUTORIZADOS A TOMAREM AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS A FORMALIZACAO DAS DELIBERACOES ACIMA. ESGOTADA A ORDEM DO DIA E NAO DESEJANDO QUAISQUER DOS QUOTISTAS PRESENTES USAREM DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSAO DOS TRABALHOS

**NUM.DOC: 1.177.981/23-3 SESSÃO: 21/09/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/03/2023. POR DELIBERACAO DOS PRESENTES, ASSUMIU A PRESIDENCIA DA MESA O QUOTISTA JORGE SUKARIE NETO, QUE CONVIDOU A QUOTISTA ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS PARA SECRETARIAR A REUNIAO, DECLAROU INSTALADA A REUNIAO E ABRIU OS TRABALHOS SOLICITANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA A QUAL CONTEM A SEGUINTE PAUTA: 1) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR, VOTAR E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS, SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO ANO DE 2022 E SOBRE A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO; 2) ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023. 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1) APOS ANALISE DETALHADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANCO PATRIMONIAL, DA DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO, DA DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS REFERENTES AO EXERCICIO CIVIL DE 2022 (DOCUMENTOS ESSES QUE JA TINHAM SIDO COLOCADOS A DISPOSICAO DOS QUOTISTAS COM A ANTECEDENCIA LEGAL E TINHAM SIDO OBJETO DE APRECIACAO PELOS ACIONISTAS), TODAS ESSAS PECAS CONTABEIS E TAMBEM AS CONTAS FORAM APROVADAS UNANIMEMENTE PELOS QUOTISTAS, SEM RESSALVAS, DELIBERANDO-SE QUE O LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, APOS IRPJ E CSLL, SEJA MANTIDO NA CONTA LUCROS E PERDAS ACUMULADOS PARA ULTERIOR DISTRIBUICAO AOS QUOTISTAS. 2) AINDA UMA VEZ POR UNANIMIDADE, OS QUOTISTAS DECIDIRAM ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023, SENDO: A) AO ADMINISTRADOR JORGE SUKARIE NETO SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023; B) AO ADMINISTRADOR ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 3) EM RELACAO AO ITEM 3 DA ORDEM DO DIA NENHUM OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE GERAL FOI APRESENTADO PARA DELIBERACAO NA REUNIAO. OS ADMINISTRADORES FORAM AUTORIZADOS A TOMAREM AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS A FORMALIZACAO DAS DELIBERACOES ACIMA. ESGOTADA A ORDEM DO DIA E NAO DESEJANDO QUAISQUER DOS QUOTISTAS PRESENTES USAREM DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSAO DOS TRABALHOS

**NUM.DOC: 1.177.982/23-7 SESSÃO: 21/09/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 19/03/2020. POR DELIBERACAO DOS PRESENTES, ASSUMIU A PRESIDENCIA DA MESA O QUOTISTA JORGE SUKARIE NETO, QUE CONVIDOU A QUOTISTA ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS PARA SECRETARIAR A REUNIAO, DECLAROU INSTALADA A REUNIAO E ABRIU OS TRABALHOS SOLICITANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA A QUAL CONTEM A SEGUINTE PAUTA: 1) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR, VOTAR E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS, SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO ANO DE 2019 E SOBRE A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO; 2) ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020. 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1) APOS ANALISE DETALHADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANCO PATRIMONIAL, DA DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO, DA DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS REFERENTES AO EXERCICIO CIVIL DE 2019 (DOCUMENTOS ESSES QUE JA TINHAM SIDO COLOCADOS A DISPOSICAO DOS QUOTISTAS COM A ANTECEDENCIA LEGAL E TINHAM SIDO OBJETO DE APRECIACAO PELOS ACIONISTAS), TODAS ESSAS PECAS CONTABEIS E TAMBEM AS CONTAS FORAM APROVADAS UNANIMEMENTE PELOS QUOTISTAS, SEM RESSALVAS, DELIBERANDO-SE QUE O LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, APOS IRPJ E CSLL, SEJA MANTIDO NA CONTA LUCROS E PERDAS ACUMULADOS PARA ULTERIOR DISTRIBUICAO AOS QUOTISTAS. 2) AINDA UMA VEZ POR UNANIMIDADE, OS QUOTISTAS DECIDIRAM ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, SENDO: A) AO ADMINISTRADOR JORGE SUKARIE NETO SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020; B) AO ADMINISTRADOR ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENSAIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 3) EM RELACAO AO ITEM 3 DA ORDEM DO DIA NENHUM OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE GERAL FOI APRESENTADO PARA DELIBERACAO NA REUNIAO. OS ADMINISTRADORES FORAM AUTORIZADOS A TOMAREM AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS A FORMALIZACAO DAS DELIBERACOES ACIMA. ESGOTADA A ORDEM DO DIA E NAO DESEJANDO QUAISQUER DOS QUOTISTAS PRESENTES USAREM DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENSAO DOS TRABALHOS

**NUM.DOC: 1.177.983/23-0 SESSÃO: 21/09/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 18/03/2021. POR DELIBERACAO DOS PRESENTES, ASSUMIU A PRESIDENCIA DA MESA O QUOTISTA JORGE SUKARIE NETO, QUE CONVIDOU A QUOTISTA ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS PARA SECRETARIAR A REUNIAO, DECLAROU INSTALADA A REUNIAO E ABRIU OS TRABALHOS SOLICITANDO A LEITURA DA ORDEM DO DIA A QUAL CONTEM A SEGUINTE PAUTA: 1) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR, VOTAR E DELIBERAR SOBRE AS CONTAS, SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DO ANO DE 2020 E SOBRE A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO; 2) ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021. 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1) APOS ANALISE DETALHADA DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DO BALANCO PATRIMONIAL, DA DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO, DA DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS CONTABEIS REFERENTES AO EXERCICIO CIVIL DE 2020 (DOCUMENTOS ESSES QUE JA TINHAM SIDO COLOCADOS A DISPOSICAO DOS QUOTISTAS COM A ANTECEDENCIA LEGAL E TINHAM SIDO OBJETO DE APRECIACAO

PELOS ACIONISTAS), TODAS ESSAS PECAS CONTABEIS E TAMBEM AS CONTAS FORAM APROVADAS UNANIMEMENTE PELOS QUOTISTAS, SEM RESSALVAS, DELIBERANDO-SE QUE O LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, APOS IRPJ E CSLL, SEJA MANTIDO NA CONTA LUCROS E PERDAS ACUMULADOS PARA ULTERIOR DISTRIBUICAO AOS QUOTISTAS. 2) AINDA UMA VEZ POR UNANIMIDADE, OS QUOTISTAS DECIDIRAM ESTIPULAR AS RETIRADAS PRO-LABORE DOS ADMINISTRADORES DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, SENDO: A) AO ADMINISTRADOR JORGE SUKARIE NETO SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENS AIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021; B) AO ADMINISTRADOR ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS SERAO PAGOS PRO-LABORE DE R\$ 2.109,00 (DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS) MENS AIS, ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 3) EM RELACAO AO ITEM 3 DA ORDEM DO DIA NENHUM OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE GERAL FOI APRESENTADO PARA DELIBERACAO NA REUNIAO. OS ADMINISTRADORES FORAM AUTORIZADOS A TOMAREM AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS A FORMALIZACAO DAS DELIBERACOES ACIMA. ESGOTADA A ORDEM DO DIA E NAO DESEJANDO QUAISQUER DOS QUOTISTAS PRESENTES USAREM DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SUSPENS AO DOS TRABALHOS

**NUM.DOC: 1.211.985/23-4 SESSÃO: 06/11/2023**

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JORGE SUKARIE NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 089.996.778-77, RG/RNE: 01041604141 - SP, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, ANDAR 3 E 4 A, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, REPRESENTANDO BRISTOL HOLDING LTDA, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BRISTOL HOLDING LTDA , NIRE 35235812896, SITUADA À RUA CLAUDIO SOARES, 72, ANDAR 9, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.215.998,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 035.007.088-11, RG/RNE: 01041592335 - SP, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, ANDAR 3 E 4 A, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

NOMEADO EDUARDO FOUAD SUKARIE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 140.728.638-23, RG/RNE: 02214672063 - SP, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, ANDAR 3 E 4 A, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, COMO ADMINISTRADOR.

NOMEADO AMANDA CARLA ALMEIDA SUKARIE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 258.471.238-50, RG/RNE: 01713868235 - SP, RESIDENTE À RUA GEORGE OHM, 230, ANDAR 3 E 4 A, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, COMO ADMINISTRADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 380.359/24-8 SESSÃO: 10/10/2024**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 19/09/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA MARINA LA REGINA, 227, 3 ANDAR, CENTRO, POA - SP, CEP 08550-210. , DATADA DE: 19/09/2024.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904921998, CNPJ 57.142.978/0004-58

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904921998, CNPJ 57.142.978/0004-58, SITUADA À RUA GEORGE OHM, 230, TORRE B 3 AND, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020, ALTERADO PARA: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA., DATADA DE: 19/09/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904921998, CNPJ 57.142.978/0004-58, SITUADA À RUA GEORGE OHM, 230, TORRE B 3 AND, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020. ALTERADO PARA RUA GEORGE OHM, 230, 4 ANDAR, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04576-020. , DATADA DE: 19/09/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 868.930/25-8 SESSÃO: 30/07/2025**

JC - Nº 1055835/25 DE 30/07/2025.. PROCESSO N. 15746.722555/2021-01 E 15746.722554/2021-58 TRATA-SE DE OFICIO

EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS-SP, POR MEIO DOQUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 25.00.00.57.57 A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJAM CANCELADAS AS AVERBACOES OU REGISTROS DE ARROLAMENTODE PARTICIPACOES SOCIETARIAS DO CAPITAL SOCIAL DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 1,00. REFERENTE AO CONTRIBUINTE JORGE SUKARIE NETO CPF 089.996.778-77 E NO VALOR DE 1,00 REFERENTE AO CONTRIBUINTE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS CPF 035.007.088-11, NOS TERMOS DO ARTS. 64 E 64-A DA LEI N 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997. RETIRANDO-SE A EXPRESSAO PENDENCIA ADMINISTRATIVA NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207327334  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/08/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 274234117, quinta-feira, 14 de agosto de 2025 às 17:51:36.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35207327334		19/02/1987	04/02/1987				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
57.142.978/0001-05	RUA MARINA LA REGINA			227	3 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	POA	SP	08550-210	R\$	1.216.000,00		

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GEORGE OHM			230	ANDAR 3 E 4 A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CIDADE MONCOES	SAO PAULO	SP	04576-020	01041592335	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
035.007.088-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR				1,00

ADMINISTRADOR					
NOME					
AMANDA CARLA ALMEIDA SUKARIE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GEORGE OHM			230	ANDAR 3 E 4 A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CIDADE MONCOES	SAO PAULO	SP	04576-020	01713868235	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
258.471.238-50	ADMINISTRADOR				

SÓCIO
NOME

<b>BRISTOL HOLDING LTDA</b>					
ENDEREÇO RUA CLAUDIO SOARES			NÚMERO 72	COMPLEMENTO ANDAR 9	
BAIRRO PINHEIROS		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05422-030
NIRE 35235812896	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.215.998,00

<b>ADMINISTRADOR</b>					
NOME EDUARDO FOUAD SUKARIE					
ENDEREÇO RUA GEORGE OHM			NÚMERO 230	COMPLEMENTO ANDAR 3 E 4 A	
BAIRRO CIDADE MONCOES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04576-020
RG 02214672063					
CPF 140.728.638-23	CARGO ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

<b>OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR</b>					
NOME JORGE SUKARIE NETO					
ENDEREÇO RUA GEORGE OHM			NÚMERO 230	COMPLEMENTO ANDAR 3 E 4 A	
BAIRRO CIDADE MONCOES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04576-020
RG 01041604141					
CPF 089.996.778-77	CARGO OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 1,00

<b>FILIAIS</b>					
NIRE 35900817134					
CNPJ 57.142.978/0002-96					
ENDEREÇO PRACA SANTO ANTONIO			NÚMERO 48	COMPLEMENTO 2 PISO SL.A	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO POA		UF SP	CEP 08550-050
NIRE 35901676143					
CNPJ					
ENDEREÇO AV. NOVE DE JULHO			NÚMERO 441	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO		MUNICÍPIO POA		UF SP	CEP 08550-000
NIRE 35904921998					
CNPJ 57.142.978/0004-58					
ENDEREÇO RUA GEORGE OHM			NÚMERO 230	COMPLEMENTO 4 ANDAR	
BAIRRO CIDADE MONCOES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04576-020

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
30/07/2025	868.930/25-8

JC - Nº 1055835/25 DE 30/07/2025.. PROCESSO N. 15746.722555/2021-01 E 15746.722554/2021-58 TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS-SP, POR MEIO DOQUAL ENCAMINHA REQUISICAO N 25.00.00.57.57 A RELACAO DE BENS E DIREITOS ARROLADOS, PARA QUE SEJAM CANCELADAS AS AVERBACOES OU REGISTROS DE ARROLAMENTODE PARTICIPACOES SOCIETARIAS DO CAPITAL SOCIAL DESTA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 1,00. REFERENTE AO CONTRIBUINTE JORGE SUKARIE NETO CPF 089.996.778-77 E NO VALOR DE 1,00 REFERENTE AO CONTRIBUINTE ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS CPF 035.007.088-11, NOS TERMOS DO ARTS. 64 E 64-A DA LEI N 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997. RETIRANDO-SE A EXPRESSAO PENDENCIA ADMINISTRATIVA NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207327334  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/08/2025



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 274234393, quinta-feira, 14 de agosto de 2025 às 17:55:27.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF

11220364851

RG

21304074 SSP-SP

Diplomação

10/04/1995

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisionado)  
FACULDADES INTEGRADAS DE  
OSASCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

*Andrea H Faustino*

ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA

CONTADOR

Nº DO REGISTRO

1SP249410/O-3

NOME

ANDREA HELENA FAUSTINO

FILIAÇÃO

REINALDO JOSE FAUSTINO

MARIA MAGDALENA FAUSTINO

NASCIMENTO

20/12/1972

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

OSASCO - SP

EXPEDIÇÃO

18/04/2006

*B. Lourenço*

PRESIDENTE DO CRC

**Ao**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 019/2025 – TJAM ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CAMILA IRENE FERREIRA DA SILVA., CPF Nº 471.132.648-08 como representante devidamente constituído de doravante da BRASOFTWARE INFORMATICA, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 019/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela BRASOFTWARE INFORMATICA e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 019/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

POA/SP, 14 de Agosto de 2025.

**Camila Irene Ferreira da Silva**

Analista de Licitações

RG: 53.459.710-5 SSP/SP.

CPF: 471.132.648-08

Fone: +55 11 3179-6908

[governo@brasoftware.com.br](mailto:governo@brasoftware.com.br)

[www.brasoftware.com.br](http://www.brasoftware.com.br)

Brasoftware®